



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.142

De 21 de fevereiro de 2014

Autógrafo nº 017/14 – Projeto de Lei nº 254/13

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia de Santa Catarina de Alexandria**, a ser comemorado no dia **25 de novembro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia de Santa Catarina de Alexandria**, a ser comemorado no dia **25 de novembro**.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 010.214/2014 - ("PC")